



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 0182/2022

Barra Mansa/RJ
Em 08 de Dezembro de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos a Mensagem nº 021/2022, de autoria do Ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA**, que: “Altera o artigo 4º, Inciso I, da Lei 1.068 de 22 de março de 1971”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FARLANI FILHO
PRESIDENTE